



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

DECRETO N.º 3189/2019

De 20 de Março de 2019

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO SIMPLIFICADO N.º 002/2019 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERSON GONÇALVES, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado para contratação temporária de Médico Clínico Geral;

CONSIDERANDO, ainda, que sua classificação se deu através de pontuação por títulos e após ter sido dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos classificados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Apiúna e no site www.apiuna.sc.gov.br no dia 13/03/2019;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado n.º 002/2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **HOMOLOGADA** a Classificação Final do Cadastro Simplificado, concernente ao Edital n.º 002/2019, em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 20 de Março de 2019.

JOSÉ GERSON GONÇALVES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

ANEXO I
CADASTRO SIMPLIFICADO N. 002/2019
HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

MÉDICO CLÍNICO GERAL								
Seq. Classificação	Nº Cadastro	Candidato	Data Nasc.	Pontos Títulos				
				Graduação	Pós/Espec.	Cursos	Mest/Dout.	Total
1	001	Tarcicio Luis Ludovico	04/06/1966	10	20	--	--	30